



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DO PREFEITO RUBEMAR PAULINHO SALBEGO E VICE-PREFEITO PAULO RENATO CORTELINI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas municipais do Sr. Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis e Vice-Prefeito Paulo Renato Cortelini no exercício de 2018, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS, no Processo nº 001391-0200/18-3.

Parágrafo único – O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2021.

Antonio Ebertom Luiz dos Santos

Presidente

Ver. Rudinei Ferreira Cortese

1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Data Supra